



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 169/09.

≡ RECEBEMOS ≡

Em: 21/10/09

A subscritora desta, Vereadora **SELMA LITTIG**, com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, cumprida as formalidades estabelecidas pela legislação regimental, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Wilson Berger Costa**, depois de cientificada a presente proposição aos demais Edis desta Casa Legislativa, que interceda junto ao setor competente desta municipalidade quanto a necessidade urgente de Instituir no Município o "O PROJETO CALÇADA CIDADÃ".

## JUSTIFICATIVA:

O "Projeto Calçada Cidadã" já foi criado e está em vigor no município de Vitória, com o objetivo principal de resgatar o direito do pedestre de ter o seu espaço livre para ir e vir, sem precisar usar o espaço dos veículos automotores. Outro motivo é a diminuição dos riscos de acidentes nas principais avenidas e ruas do município, tendo em vista a circulação do pedestre nas faixas proibidas, muitas vezes pelo fato da existência de obstáculos nas calçadas.

Ressaltamos ainda, que além dos benefícios acima expostos, a calçada cidadão vai garantir melhor acesso às pessoas portadoras de deficiência, ou com mobilidade reduzida, e também trazer organização e beleza para as ruas e bairros da nossa cidade. Sugiro que o projeto seja elaborado em parceria com os moradores do município.

CIENCIA EM SESSÃO  
DIA 30/10/09

PLENARIO "MONSENHOR PAULO DE TARSO RAUTENSTRAUCH"  
AFONSO CLÁUDIO/ ES, 30 DE OUTUBRO DE 2009.

**SELMA LITTIG**  
Vereadora